



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.086, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá denominação definitiva para a Praça no bairro Passo Fundo, Vila São Jorge rodeada pelas vias Av. Carlos Motta, esquina com a Rua Petim.

O referido nome será Praça Vitor Fraga dos Santos.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

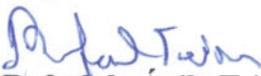
Art. 1º. Denomina de Praça Vitor Fraga dos Santos, a praça no bairro Passo Fundo, Vila São Jorge, rodeada pelas vias, Av. Carlos Motta, esquina com a Rua Petim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 09 de dezembro de 2021


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:


Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Secretário Responsável
Matrícula: 237228